

**ANEXO ÚNICO**

| Sequência | Referência               | Servidor(a)            | Qtde. de Diárias                 | Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$) | Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$) | Valor Total de Diárias (R\$) | Valor Reembolso (R\$) | Valor Total Diária +Reembolso (R\$) | Período de Referência |
|-----------|--------------------------|------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|
| 01        | 8502568-79.2022.8.0.0000 | RENATA SANTOS PINHEIRO | 01 c/ pernoite<br>01 s/ pernoite | 179,78                                   | 89,89                                    | 269,67                       | -                     | 269,67                              | Fevereiro/2022        |
| TOTAL     |                          |                        |                                  |                                          |                                          | 269,67                       | -                     | 269,67                              |                       |

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.****PORTARIA Nº 328/2022**

Altera a Portaria da Presidência do TJCE nº 254/2021, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a convocação da magistrada Flávia Setúbal de Sousa Duarte para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza de Direito Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza Auxiliar da Presidência, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Coordenadora do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em substituição à magistrada Joriza Magalhães Pinheiro.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 28 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTARIA Nº 332/2022**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** que a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em seu art. 23 determina que o servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão na mesma data de publicação da portaria de remoção.

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria de remoção nº 312/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a remoção dos servidores do Quadro III. Poder Judiciário em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 202/2021,

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2022, ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE CASTRO, Técnico Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 41478, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 28 de fevereiro de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará